

COMISSÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO - RECURSO Nº 008/2018

RECORRENTE: PIERRE MONTEIRO LESSA

RECORRIDO: BISPO PAULO RANGEL

RELATOR: RENATO DE OLIVEIRA – 6ª Região

Ata da reunião datada de 07/04/2018 da Comissão Geral de Constituição e Justiça, lavrada nos autos do recurso nº 008/2018, formulado por Pierre Monteiro Lessa em face de Bispo Paulo Rangel; Presentes todos os membros da CGCJ, além do recorrente e sua advogada Dr^a Edite Ferreira Bento de Azevedo e advogada do recorrido, Dr^a Vania de Oliveira da Rocha. Iniciada a sessão, foi dispensada pelas partes a leitura do relatório; encerradas as sustentações, foi passada a palavra ao Relator para leitura de seu voto, que conheceu o presente recurso e DEU PARCIAL PROVIMENTO, a fim de determinar ao recorrido a nomeação do recorrente para uma igreja local, conforme o disposto no art. 29, dos Cânones, após o término da sua licença médica, respeitados os procedimentos canônicos e regimentais da região, que foi acompanhado por unanimidade por todos os membros da CGCJ. Neste ato o recorrente dá procuração a sua advogada para todos os atos legais e processuais nestes autos. Eu, Secretária lavro a presente para todos os fins de direito, que também vai assinada por todos os presentes.